



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 002/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora JORGINA CÉLIA GOMES RIBEIRO, Professor II, Classe B, matrícula nº 00360, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 035/2018.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 1.957/2018	R\$ 1.419,06
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....	R\$ 425,72
Regência de Classe (20%) – Lei Municipal 1267/09	R\$ 270,30

Totalizando**R\$ 2.115,08**
(Dois mil, cento e quinze reais e oitocentavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de janeiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017